

11/11/2025  
11/11/2025  
11/11/2025



**MARINHA DO BRASIL**  
**POLICLÍNICA NAVAL POLICLÍNICA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
(Processo Administrativo n.º 63065.000515/2025-31)

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

Em consonância com o Decreto nº 10.936/2022, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados por órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, a **Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória**, situada na rua Conde de Bonfim, 54, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 00.394.502/0065-09 e representada pela **Comissão de Coleta Seletiva Cidadã da PNNSG** destina para a \_\_\_\_\_ (nome da associação/ cooperativa), inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço, cidade, CEP, estado), neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, os seguintes materiais recicláveis:

RESÍDUO	CLASSE	CODIGO NBR 10.004	MEDIÇÃO ESTIMADA	MEDIÇÃO AFERIDA

- \* Medição realizada pela Comissão de Coleta Seletiva Cidadã da PNNSG.
- \*\* Medição realizada pela cooperativa/associação após a pesagem.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Comissão de Coleta Seletiva Cidadã da PNNSG

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Associação/ Cooperativa Habilitada

OBS: Nome do motorista:  
Placa do veículo:  
Documento de identificação do motorista